



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Câmara Normativa e Recursal / Secretaria Executiva

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 28ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, realizada no dia 25 de abril de 2019, às 9h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: **4. Exame da Ata da 27ª RO CAP de 28/03/2019. RETIRADA DE PAUTA. 5. Ações implementadas pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas após o Desastre da Barragem 1 (Mina Córrego do Feijão). Apresentação: Igam. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:** 6.1 Amauri Pinto Costa - Avicultura - Itanhandu/MG - PA/Nº 00319/2005/007/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:** 7.1 Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda. - beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Paracatu/MG - PA/Nº 17282/2007/007/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.2 Bioenergética Vale do Paracatu S.A. - Complexo Agrícola - Canais de irrigação - João Pinheiro/MG - PA/Nº 90099/2004/012/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. APROVADA A INCLUSÃO DE NOVA CONDICIONANTE COM A SEGUINTE REDAÇÃO:** Apresentar programa de monitoramento de estabilidade de barragens com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Cumprir integralmente o programa após apreciação da Supram Noroeste. Prazo 120 (cento e vinte) dias. 7.3 Arcelormittal Sul Fluminense S.A - Silvicultura - Vazante/MG - PA/Nº 06115/2005/003/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 1 do Anexo I, passando a vigorar com a seguinte redação:** Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, com a exclusão integral do item 2, referente monitoramento de ruídos. **8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:** 8.1 Manoel Teixeira Lopes / Fazenda Penalva - Suinocultura (ciclo completo), bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, criação de equinos, muars, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados), avicultura de corte e reprodução, formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, cultura de cana-de-açúcar, silvicultura - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 90141/1997/006/2017- Classe 5. Apresentação: Supram ZM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação:** 9.1 Somai Nordeste S.A. - Avicultura de postura - Montes Claros/MG - PA/Nº 00062/1979/009/2014 - Classe 5 - Apresentação: Supram NM. **DEFERIDO.**

**Clésio Cândido Amaral**

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP.